



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 41/2022

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:45) nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 86/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – NOVO HORIZONTE – PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR” e o Projeto de Lei nº 87/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador justifica a sua falta na sessão passada uma vez que teve de levar a sua esposa em consulta médica em Pelotas. O Presidente Vereador Márcio informa que foi procurado por pessoas questionando a falta de emprego. Portanto irá fazer um pedido de informação ao Executivo para ver sobre uma indicação de sua autoria aprovada em fevereiro de 2021, da criação do Balcão do Emprego, para que haja este tipo de serviço, para encaminhar currículos e inserir as pessoas no mercado de trabalho. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Neri, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste período as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”, nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.392/2022 e 2.443/2022”p, u nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”, nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”, nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE 20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”, nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD” e nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 84/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.367, DE 22/09/2021, A QUAL “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Requer a envio da Presente Moção de Apelo, ao M. D. Governador do Estado, Eduardo Leite, ao Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, aos integrantes da Bancada do Rio Grande do Sul, da Câmara de Deputados, especialmente ao Deputado Federal Daniel Trzesiak, ao Secretário Estadual de Transportes e aos representantes da Zona Sul na Assembleia Legislativa para que realizem todos os esforços necessários para que seja sustado qualquer aumento de tarifas de pedágio no denominado Polo Pelotas. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ordinária a realizar-se dia (16) dezesseis de novembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:34) dez horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO